
Política – Governança Corporativa



Responsável Angelita Marisa Cadoná	Cargo Presidente	Área Conselho de Administração
Substitui e revoga n/a		
Abrangência Local Cooperativa Sicredi Conexão	Período de Vigência De: 05/02/2024 Até: indeterminado	

ÍNDICE

1.	OBJETIVO.....	3
2.	DEFINIÇÕES	3
3.	PRINCÍPIOS.....	3
3.1	Transparência	3
3.2	Equidade	3
3.3	Prestação de contas.....	4
3.4	Responsabilidade corporativa	4
3.5	Ética	4
3.6	Educação e propósito cooperativista.....	4
3.7	Segregação de funções na administração	4
3.8	Remuneração dos membros dos órgãos estatutários	5
4.	ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	5
4.1	Representatividade e participação	5
4.2	Direção Estratégica	5
4.3	Gestão Executiva	5
4.4	Fiscalização e controle.....	6
5.	BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	6
6.	DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1. OBJETIVO

A confiança e a credibilidade são os pilares estruturantes e garantem a sustentabilidade da instituição. Com esse objetivo, esta política estabelece o padrão e as melhores práticas de governança corporativa a serem observados pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Conexão – Sicredi Conexão.

2. DEFINIÇÕES

A Política de Governança Corporativa da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Conexão – Sicredi Conexão aborda a aplicação dos princípios de transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa, ética, educação e propósito cooperativista, segregação de funções na administração e remuneração dos membros dos órgãos estatutários, além de contemplar aspectos legais e institucionais de direção estratégica, gestão executiva, representatividade e participação e fiscalização e controle.

3. PRINCÍPIOS

3.1 Transparência

A transparência preconiza relações de lealdade recíproca, garantindo que as informações sejam claras, precisas e facilmente acessíveis aos públicos de interesse. A Sicredi Conexão disponibilizará aos associados de forma proativa, em diferentes formas e plataformas de comunicação, as informações relativas à prestação de contas da evolução e desempenho econômico-financeiro da cooperativa, primando pela participação direta do quadro social na tomada de decisões, observados os normativos oficiais e internos do Sistema Sicredi, além da divulgação das iniciativas que contribuem com o desenvolvimento social das regiões onde atua.

3.2 Equidade

Tratamento justo e isonômico no relacionamento com seu quadro social e sociedade, levando em consideração os princípios e valores cooperativistas,

direitos e deveres estatutários, bem como observância aos normativos externos e internos.

3.3 Prestação de contas

Prestar contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração. A Sicredi Conexão, além de observar os aspectos legais, prima, proativamente, pela ampla e contínua divulgação dos seus resultados econômicos e sociais aos associados e sociedade.

3.4 Responsabilidade corporativa

A Sicredi Conexão zela pela sua viabilidade econômico-financeira, levando em consideração a perpetuidade do negócio, sustentabilidade, relacionamento e incorporação de aspectos sociais e ambientais, baseando-se nos princípios universais do cooperativismo, bem como nos valores do Sistema Sicredi.

3.5 Ética

A observância aos princípios cooperativistas, valores sistêmicos, missão e propósito institucional, normativos oficiais e internos, na Sicredi Conexão é inegociável.

3.6 Educação e propósito cooperativista

A efetiva organização e participação do quadro social, a promoção do desenvolvimento sustentável das regiões onde está presente, e a educação voltada ao propósito cooperativista são eixos que norteiam a atuação da Sicredi Conexão.

3.7 Segregação de funções na administração

A Sicredi Conexão observa a segregação de funções como aspecto básico da governança, a fim de não concentrar um grande rol de atribuições e poderes nas mãos dos mesmos atores no que diz respeito à administração, gestão e fiscalização, evitando dessa forma possíveis conflitos de interesses.

3.8 Remuneração dos membros dos órgãos estatutários

A remuneração dos órgãos estatutários da Sicredi Conexão, compreendendo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, observará a legislação aplicável, a Política de Remuneração Sistêmica e definição da Assembleia Geral.

4. ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

4.1 Representatividade e participação

O quadro social da Sicredi Conexão participa das decisões da Cooperativa por meio da Assembleia Geral, onde são representados por delegados, na forma do seu Estatuto Social e Regulamento do Programa Pertencer.

A representatividade institucional se dá por meio do Conselho de Administração, e a representação executiva por sua Diretoria Executiva, conforme disposto no Estatuto Social e normativos oficiais.

4.2 Direção Estratégica

A direção estratégica da Sicredi Conexão é realizada pelo Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, cuja competência e responsabilidades estão disciplinadas na legislação aplicável, Estatuto Social da Cooperativa e boas práticas de Governança Corporativa.

O Conselho de Administração define as estratégias da Cooperativa e acompanha a sua execução, sendo apoiado por Comitês Estratégico de Assessoramento, na forma do seu regulamento interno.

4.3 Gestão Executiva

A gestão executiva da Sicredi Conexão é realizada pela Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração a quem se reporta, cuja competência e responsabilidades estão disciplinadas na legislação aplicável e no Estatuto Social da Cooperativa.

A Diretoria Executiva poderá ser apoiada por Comitês Executivos, na forma do seu regulamento interno.

4.4 Fiscalização e controle

A Gestão de Compliance é um dos pilares que garantem a sustentabilidade da instituição, sendo assim, a Auditoria Externa e Interna e o Conselho Fiscal, nos limites das suas competências, são responsáveis pelo monitoramento, controle e fiscalização da Cooperativa.

O Conselho Fiscal é órgão independente, eleito pela Assembleia Geral para supervisionar e fiscalizar os atos da administração e da gestão executiva, verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários.

Visando assegurar o funcionamento ético e legal da organização, a Cooperativa conta com estruturas de Auditorias, Interna e Externa, além da Gerência de Compliance e Gestão de Riscos para garantir a segurança da instituição e mitigar riscos.

5. BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa na ata de reunião nº 399, realizada em 24 de janeiro de 2014. Foi atualizada na ata de reunião nº 406, de 24 de junho de 2014.

Em atendimento as disposições legais, a Política de Governança foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2014, que delegou a competência ao Conselho de Administração para deliberar a respeito de eventuais alterações em seu conteúdo.

O documento foi atualizado pelo Conselho de Administração na ata de reunião nº 473, de 27 de agosto de 2019.

A política foi atualizada novamente na ata de reunião nº 530, de 05 de fevereiro de 2024.]